

**Processo n.:** @RLA 18/00992057

**Assunto:** Auditoria sobre as obras de reforma e construção da EEB Aderbal Ramos da Silva, no Município de Florianópolis - Contrato n. 142/2017/SED, bem como o respectivo projeto básico

**Responsáveis:** Simone Schramm, Paulo Roberto Gasparino da Silva e Christian Fernandes

**Procuradores:** Adriano Rodrigues da Costa e Mauren Luíze Grobe Tonini (de W.W. Construções Eireli EPP – Solo Engenharia)

**Unidade Gestora:** Secretaria de Estado da Educação

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 721/2024

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 703/2023**, referente à auditoria realizada para verificar o andamento das obras de reforma da edificação existente, demolição e construção da EEB Aderbal Ramos da Silva, em Florianópolis, bem como para análise do respectivo projeto básico.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos responsáveis retronominados, aos procuradores constituído nos autos, à Secretaria de Estado da Educação e ao seu Controle Interno daquela Unidade Gestora.

3. Determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista o cumprimento da Decisão n. 824/2023.

**Ata n.:** 13/2024

**Data da Sessão:** 03/05/2024 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC